

CURSINHO INTERGRAUS S.A.

CNPJ/MF nº 59.693.110/0001-29

NIRE 35.300.664.418

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 25 de setembro de 2025**

I. Data, Hora e Local: 25 de setembro de 2025, às 10:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de audioconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Cursinho Intergraus S.A. ("Companhia").

II. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o Sr. Guilherme Affonso Ferreira Filho, Diretor da Companhia.

III. Convocação: As formalidades de convocação foram dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

IV. Mesa: Por indicação dos acionistas presentes, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Amado Cerqueira Gomes e secretariados pelo Sr. Guilherme Affonso Ferreira Filho.

V. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar acerca:

(1) (i) da celebração do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Oranje S.A. – Educação e Investimento pelo Cursinho Intergraus S.A." ("Protocolo e Justificação") e que será submetida à deliberação do acionista da Companhia em assembleia geral extraordinária ("AGE"); (ii) da ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Vera Cruz Investimentos Ltda., sociedade limitada, inscrita sob o CNPJ sob nº 17.160.120/0001-59, sede na Av. Nações Unidas, 12901, Torre Norte –12 Andar, sala 12-104, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Oranje S.A. – Educação e Investimento, a ser incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação") e cuja contratação será submetida à ratificação do acionista na AGE; (iii) da aprovação do Laudo de Avaliação, que será submetido à deliberação do acionista na AGE; (iv) da aprovação da Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação ("Incorporação"); (v) da autorização para que a diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação; e (vi) da proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento de capital da Companhia em virtude da Incorporação;

(2) da submissão à AGE das matérias previstas no item (1) acima; e

(3) da autorização para a diretoria praticar todos os atos e providências necessários para implementação das deliberações acima.

VI. Deliberações: após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração:

(1) (i) aprovar a celebração do Protocolo e Justificação pela Companhia, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da Incorporação e será submetido à apreciação do acionista na AGE; (ii) aprovar a ratificação da nomeação e a contratação da Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, que será submetida à ratificação do acionista na AGE; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, que será submetido à deliberação do acionista na AGE; (iv) aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (v) autorizar que a diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação; e (vi) aprovar a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento de capital da Companhia em virtude da Incorporação;

(2) aprovar a submissão das seguintes matérias à AGE: (i) a aprovação Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação da Incorporação; (v) a autorização para que a diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação; e (vi) o aumento de capital em virtude da Incorporação, com consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e

(3) autorizar a diretoria a praticar todos os atos e providências necessários para implementação das deliberações acima.

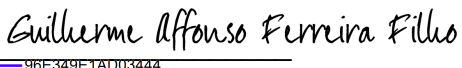
VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

VIII. Assinaturas: Presidente: Guilherme Amado Cerqueira Gomes; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho; Conselheiros: Guilherme Amado Cerqueira Gomes, Julio Capua Ramos da Silva e Fernando Loureiro Ulrich.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Mesa:

Signed by:  ATE404D9623740A... Guilherme Amado Cerqueira Gomes Presidente	Assinado por:  96E349E1AD03444... Guilherme Affonso Ferreira Filho Secretário
---	---